



EDITAL/UFU/PROEXC/ N° XX/2018

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Programa “**AÇÕES FORMATIVAS INTEGRADAS (AFIN) – MONTE CARMELO**” foi concebido com o objetivo de atender aos alunos das escolas públicas de Monte Carmelo e região. Foi criado pela UFU em 2012, por intermédio da PROEXC e sua Diretoria de Extensão (DIREC) e Diretoria de Assuntos Estudantis (DIRES) bem como da Divisão de Assistência ao Estudante (DIASE) e do esforço voluntário de docentes dessa instituição. As aulas são ministradas por alunos da UFU, tendo como tutores, os professores do quadro de docentes dessa instituição, que atuam no Campus de Monte Carmelo. O cursinho é GRATUITO (sem mensalidades). O programa tem como público alvo alunos matriculados em 2018 no 2º Ano ou 3º Ano do Ensino Médio ou egressos que já tenham concluído o Ensino Médio. São aceitos alunos de escolas públicas ou bolsistas integrais de escolas particulares.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Censo 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), a cidade de Monte Carmelo possui cinco escolas de ensino médio, sendo 1654 alunos matriculados. Este conjunto de alunos geralmente é oriundo das classes mais carentes de nossa sociedade. Infelizmente, é uma realidade histórica no Brasil que as universidades públicas no Brasil vêm reproduzindo um quadro de exclusão social das camadas menos favorecidas economicamente. Tal condição merece atenção por parte do poder público, o qual deve implementar ações mitigadoras a altura da gravidade da situação. Por outro lado, iniciativas que nasceram e ainda nascem nas instituições públicas de ensino superior têm contribuído para reverter esta realidade. Os cursinhos populares, ofertados por instituições estaduais, federais, empresas de economia mista e organizações não governamentais, são exemplos desse tipo de ação. Aliada a estas iniciativas, mais recentemente, tem-se a discussão e a implementação da política de cotas, para alunos de escolas públicas, que algumas IES têm praticado. A componente social é um fator fundamental que essas políticas têm levado em consideração para justificar a ação do poder público, no que tange à educação. Muitos estudiosos (PEREIRA et al., 1998; HESSEN, 1978; HADDAD, 1991; FUCK, 1994; FREIRE, 1996; FREIRE, 1979; FERREIRO, 2001) deram atenção para esse tema, mostrando ações do governo, especialmente aquelas em que há intervenção no sistema para socializar a educação, como o sistema de cotas e o de alfabetização de jovens e adultos. Desta forma, a ação extensionista a ser viabilizada por professores e alunos do Campus de Monte Carmelo, representa mais uma forma de retorno para a comunidade da mesorregião do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, do investimento material e humano até então realizado. A proposta visa suprimir a carência deste tipo de serviço na região de interesse, uma vez que não existem



cursinhos pré-vestibulares gratuitos em Monte Carmelo e vizinhança. Neste sentido, o presente Programa irá cooperar para a redução das desigualdades sociais, no que tange as condições de competitividade dos alunos do sistema público de ensino, nos processos de seleção para o ensino superior.

OBJETIVOS:

Contribuir para o acesso dos alunos da rede pública do ensino médio ao ensino superior e possibilitar a prática docente dos discentes da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo.

ESPECÍFICOS

- Criar condições para que os alunos egressos da rede pública de ensino médio tenham maiores condições de competitividade e aprovação nos exames de seleção para o ensino superior;
- Contribuir para a formação de novos docentes, ao despertar a prática pedagógica nos discentes da Universidade Federal de Uberlândia;
- Contribuir para o desenvolvimento social da mesorregião do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro;
- Possibilitar uma maior interação entre o corpo docente do Campus de Monte Carmelo e os discentes envolvidos no projeto;
- Garantir o preenchimento das vagas destinadas aos alunos egressos das escolas públicas, justificando a política de cotas adotada pela UFU;
- Contribuir para a divulgação dos cursos superiores da UFU no Campus de Monte Carmelo a partir de palestras realizadas pelos coordenadores dos cursos existentes no referido campus.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) dos cursos de graduação do Campus de Monte Carmelo;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do Programa AFIN;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com alunos do ensino médio;
- Ter domínio do conteúdo a ser ministrado durante as aulas no Programa AFIN;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);



Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;

Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do Programa AFIN;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Acompanhar todas as ações do Programa AFIN;

Auxiliar na preparação de ambientes e na realização de eventos relacionados ao Programa;

Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do Programa;

Ministrar aulas do conteúdo específico no Programa AFIN;

Dedicar aos estudos, pesquisas, planejamento das aulas a serem ministradas no Programa;

Participar de reuniões para orientação da prática pedagógica;

Planejamento e execução de eventos extraclasse;

Apoio na elaboração do Projeto pedagógico do Programa AFIN;

Acompanhar e aplicar todas as orientações fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

Apoio em atividades técnico-pedagógicas;

Realizar controle de frequência dos alunos do AFIN, elaborar relatórios, remanejamentos, desligamentos ou chamada de alunos em lista de espera.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2018.